



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUCICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO CRIMINAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS
Nº: 26333967

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, de processos CRIMINAIS em ANDAMENTO e ARQUIVADOS, **NADA CONSTA**, até a data de 30/07/2026, às 17h:02, em que a parte elencada abaixo seja RÉU:

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIZ
621.662.711-20

Data de nascimento: 24/01/1978

Filiação: NILZA LINA ACOSTA BENITIZ

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da internet, com base no Provimento nº 24/2019-CGJ;
- As informações referentes ao NOME e CPF mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até 3(três) meses após a data de expedição.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações cíveis e criminais. São listados na certidão somente os processos criminais distribuídos nesta Corte, nas classes processuais originárias e recursais selecionadas previamente pelo Tribunal Regional Eleitoral, conforme o Termo de Cooperação realizado junto a este tribunal. O enquadramento no critério de inelegibilidade será analisado pela Justiça Eleitoral.



Certidão nº 26333967.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 30/07/2026, às 17h:02.